

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ATOS OFICIAIS

Nº 1613
30.4.2024

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 3/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS DECRETOS LEGISLATIVOS nº 396/2012, nº 440/2013 e nº 514/2015, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir uma Comissão Especial para análise dos projetos desenvolvidos sobre o Meio Ambiente e apresentados pelas instituições de ensino, composta pelos seguintes membros:

I. Ver. Nunes Coelho, representando a Câmara Municipal de Taubaté;

II. Prof. Gilson Queiroz de Alcântara, representando a Rede Municipal de Ensino;

III. Prof.ª Roxane Lopes de Mello Dias, representando a Rede Estadual de Ensino;

IV. Ana Julia Saldanha, representando a Rede Particular de Ensino;

V. Prof. Dr. Gilberto Fernando Fisch, representando a Universidade de Taubaté;

VI. Marcos Antônio Costa, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté;

VII. Laís Bonafé Marcondes Pereira, representando a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taubaté;

VIII. Edison Carmona de Moraes, representando a CIESP Taubaté - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

IX. Everton Carlos Tuan, representando a ACIT- Associação Comercial Industrial de Taubaté; e

X. Gustavo Benito Cantanhede Guarnieri, representando a ACIST - Associação das Construtoras Imobiliárias de Taubaté.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, Izabella de Souza Lima, RG 30.873.084-7 SSP/SP e CPF/MF 280.935.108-26, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotada no gabinete do vereador Moisés Luciano Pereira dos Santos, nos termos do artigo 105, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Câmara Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 49/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR Ronaldo Martins Franco, RG 15.179.439-X SSP/SP e CPF/MF 025.993.608-11, para exercer o cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador Moisés Luciano Pereira dos Santos, nos termos do artigo 86, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 50/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

INDICAR o servidor José Angelo de Melo Junior, titular do cargo público efetivo de Técnico Legislativo de Administração, para responder em substituição pelo cargo em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, no período de 06 a 15 de maio de 2024, em virtude de férias do titular, fazendo jus à percepção da diferença de remuneração, sem prejuízo de suas atribuições normais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 51/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

INDICAR a servidora Débora Ribeiro Martin Werneck, titular do cargo público efetivo de Analista Legislativo de Administração, para responder em substituição pelo cargo em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças, no período de 16 a 25 de maio de 2024, em virtude de férias do titular, fazendo jus à percepção da diferença de remuneração, sem prejuízo de suas atribuições normais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA



REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 342/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obra a realização de um estudo para obras de vazão/ drenagem de água pluvial na av. José de Angelis, na altura do n° 1120.

Of. n° 274/2024

A Secretaria de Obras informa que foi realizada a limpeza de boca de lobo e redimensionará a tubulação (aumentar), o diâmetro dos tubos que atravessam a avenida José de Angelis e desobstruir as existentes no entorno e a limpeza na captação será realizada imediatamente. Informa que oficiou ao Dae solicitando apoio quanto à liberação de ações emergenciais de desassoreamento e limpeza na calha do córrego afluente Convento Velho – em toda a extensão da Av. José de Angelis.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 343/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Universidade de Taubaté - Unitau informações sobre os requerimentos 610/2023 e 1006/2023.

Of. n° 274/2024

Cumpre-nos encaminhar anexo o Ofício R 51/2024, subscrito pela reitora da Universidade de Taubaté, Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 344/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a manutenção e limpeza do espaço público da rua Dr. José Ortiz Monteiro Pato.

Of. n° 274/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a limpeza deste local foi realizada em 22/2/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 345/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras a manutenção e revitalização da praça Sebastião José, no bairro Areão.

Of. n° 274/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida em seu cronograma, para programação dos serviços de limpeza. A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que após visita “in loco”, a quadra não consta na lista de manutenção esportiva 2024, tendo em vista que apresenta sérios problemas estruturais, como piso irregular e rachaduras, o que demandaria um alto custo para sua revitalização, recursos estes indisponíveis no momento. O local possui um movimento pelo nobre vereador Jessé Silva, com abaixo-assinado dos moradores que margeiam o local para sua desativação. Vale lembrar que a Secretaria de Esportes possui aproximadamente 93 quadras descobertas e revitalizou 30 quadras descobertas espalhadas pelo município ao longo desses três anos de gestão.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 346/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de um Ponto de Entrega Voluntária no bairro Marlene Miranda.

Of. n° 266/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que avaliará a solicitação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 347/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reestabelecer o chamado cata-treco para a municipalidade.

Of. n° 266/2024

Seguem as informações prestadas pela Divisão de Funerária e Cemitérios da Secretaria de Serviços Públicos:

1) Quando foi realizada a última dedetização do Cemitério Municipal?

A última dedetização da Divisão de Funerária e Cemitérios ocorreu no dia 7/2/2024. Na ocasião, reforçamos a aplicação do veneno no columbário subterrâneo e na parte interna e externa dos muros, com o escopo de inibir a saída e a invasão de baratas e escorpiões nas casas circunvizinhas, conforme demonstra fotos.

2) Se não foi realizada nenhuma dedetização nos últimos seis meses, há previsão para que seja realizado esse serviço? Se sim, qual é a previsão? Se não, por quê?

Resposta: item 1.

3) Caso tenha sido realizado a dedetização, qual é a previsão para a próxima dedetização?

A próxima dedetização foi programada para a semana do dia 11/3/24.

4) Apresentar os comprovantes de gastos, no ano de 2023 e 2024, referentes à aquisição de veneno/ inseticida utilizado no combate a proliferação de escorpiões.

Não temos, pois não houve contratação de empresa no exercício de 2023, por conta do Decreto 15.616/23, que estabeleceu medidas de redução e controle das despesas públicas no âmbito da administração pública direta e, no presente exercício, será analisada a viabilidade econômica para a contratação. Por conta disso, a aplicação do veneno está sendo com recursos próprios da administração (material e mão de obra).

5) O número de servidores que realizam serviço de coeiro é suficiente para atender 24 quadras com aproximadamente 25 mil túmulos?



Não, por isso foi autorizada a nomeação de mais quatro coveiros, quatro braçais, um escriturário, um ajudante de paramentação e um motorista, para reforçar diversas funções da Divisão.

6) Existe a possibilidade da imediata instalação de um bebedouro d'água?

Estamos analisando a viabilidade da aquisição de um bebedouro de água industrial, com três torneiras, com capacidade para 100 litros d'água, valor aproximado de R\$2.900,00.

7) Em caso positivo, para quando está prevista essa benfeitoria?

Para o primeiro semestre do corrente ano.

8) Em caso negativo, o que está inviabilizando sua implementação?

Recursos financeiros.

9) Tem alguma previsão de privatização do Cemitério Municipal?

Sim, no entanto, inicialmente, está sendo analisado o processamento da licitação para a contratação de empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade econômica da concessão dos serviços cemiteriais e funerários.

10) Se sim qual o prazo? E para onde serão transferidos os servidores que prestam serviços no Cemitério Municipal?

Não temos como mensurar um prazo para a definição e concretização da concessão. Os servidores serão reaproveitados em funções correlatas às funções desempenhadas no cemitério, por exemplo, um coveiro pode desenvolver a função de braçal em outro setor da secretaria, ante a semelhança das funções.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 348/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere informar as medidas tomadas pela municipalidade para combate à dengue em nosso município.

Of. n° 266/2024

A Secretaria de Saúde, por meio do CAS – Controle de Animais Sinantrópicos, in-

forma que o município realiza as ações de controle de arboviroses e do mosquito *Aedes aegypti* preconizadas pelo Ministério da Saúde, em seu manual “Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue” e pelo “Manual de Normas e Orientações Técnicas para Vigilância e Controle de *Aedes aegypti*”, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Tais ações consistem em ações de monitoramento e controle do mosquito *Aedes aegypti*: visitas a imóveis, inspeções periódicas de pontos estratégicos, obras e imóveis especiais e avaliação de densidade larvária (ADL) e Ações de controle e contenção de foco (quando há casos de arboviroses notificados): controle de criadouros e nebulização com equipamento portátil. O CAS realiza, ainda, ações de educação, comunicação e mobilização social em escolas, empresas e sociedade em geral por meio de palestras e atividades educativas, participações em eventos e estandes, disponibilização de material informativo, entre outras ações de conscientização e prevenção às arboviroses no município. Além disso, os agentes do CAS realizam visitas a imóveis ao longo de todo o ano, mesmo na ausência de casos de arboviroses, com caráter educativo e preventivo, orientando e estimulando os munícipes a realizar a eliminação de criadouros em seus imóveis. Todas as ações de controle de arboviroses no município estão previstas no “Plano de intensificação no combate às arboviroses”, elaborado pelo município e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde (Comus) para ser, posteriormente, analisado e aprovado pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica XXXIII (GVE XXXIII), órgão do governo estadual que monitora e orienta as ações de controle de arboviroses na região do Vale do Paraíba.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 349/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer informações sobre a possi-

bilidade de substituir o Cartão Mesa Taubaté por vale-refeição para os servidores da municipalidade.

Of. n° 266/2024

Seguem as informações prestadas pelo Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos:

A concessão de cestas básicas aos servidores municipais desta Prefeitura foi instituída pela Lei 4.876, de 30 de maio de 2014, que dispõe em seus artigos 1º e 2º o seguinte:

“Art. 1º Os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, inclusive os aposentados e pensionistas, terão o direito de receber, mensalmente, uma cesta básica de alimentos, desde que suas remunerações mensais compreendidas pela soma do salário base acrescido de anuênio não ultrapassem a quantia correspondente a R\$1.500,00.

Parágrafo Único. A alteração do valor mencionado no caput deste artigo, quando necessária, poderá ser realizada mediante Decreto.

Art. 2º O benefício proposto por esta Lei poderá ser distribuído na forma de cesta básica ou por cartão alimentação, nos termos da lei vigente.”

Desta forma, considerando-se o acima exposto e considerando se tratar de benefícios conceitualmente distintos, entendendo o chefe do Executivo pelo atendimento ao requerido, a substituição pleiteada somente poderia se dar através de alteração na citada legislação municipal de forma a autorizar a concessão de tal benesse por meio de vale refeição.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 350/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito informações sobre a sinalização de trânsito na rua Bispo Rodovalho em frente ao n° 124.

Of. n° 266/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que a regulamentação de vaga



destinada à carga e descarga constitui um dos tipos de estacionamentos específicos, é conforme o artigo 1º, inciso IV, da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito 965/2022. De acordo com a mencionada norma, constituem estacionamentos específicos, além das vagas de carga e descarga, as vagas para ambulância, vagas para idosos, vagas para pessoas com deficiência entre outras. Sendo o uso destas vagas em qualquer momento (não sendo para os fins que se destinam) passível de penalidades e medidas administrativas previstas no CTB, conforme artigo 21 da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito 965/2022. A Secretaria de Mobilidade Urbana acrescenta que a vaga de carga e descarga na via pública visa atender os pontos comerciais no seu entorno, no caso específico, dentro de um raio de aproximadamente 100 metros há comércio que abrem aos domingos, sendo a citada vaga necessária para operação de carga e descarga, não sendo possível permitir o estacionamento para outras finalidades, conforme a citada Resolução do Contran.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 351/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações acerca do Requerimento 3117, solicitando manutenção na quadra aberta da avenida Cinderela, 2072-3140, Gurilândia.

Of. n° 276/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que solicitará apoio de outras secretarias competentes (Obras e Serviços Públicos) para realização do devido reparo, tendo em vista que não possui em seu rol de funcionários nenhum servidor capacitado (eletricista).

Prefeito Municipal

Requerimento N° 353/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações reiterando a solicitação de informações sobre o contrato de apoio financeiro (CAF).

Of. n° 276/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela Diretora de Convênios da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 354/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer informações sobre as campanhas de conscientização sobre o autismo desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino.

Of. n° 268/2024

A Secretaria de Educação informa que ao longo de todo o ano letivo são realizadas formações em serviço aos profissionais lotados nas unidades escolares no intuito de fortalecer as ações e atendimento realizados aos alunos público-alvo da educação especial. Essas formações têm como objetivo garantir que os profissionais estejam capacitados para atuar nas demandas específicas desses estudantes, promovendo uma abordagem pedagógica inclusiva e sensível à diversidade. O Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – Nape, conforme estabelecido no Decreto 13610, de 29 de julho de 2015, desempenha um papel fundamental nesse processo, assessorando as escolas do sistema municipal de ensino no processo de inclusão. Suas ações educativas visam desenvolver uma cultura de respeito à diversidade humana, abrangendo não apenas o autismo, mas também outras deficiências, os transtornos globais do desenvolvimento, as altas habilidades/ superdotação e a acentuada dificuldade de aprendizagem. Dessa forma, toda a comunidade escolar, incluindo famílias e grupos sociais, é orientada e subsidiada para garantir o melhor atendimento a esses estudantes. Quanto à possibilidade

de distribuição da cartilha, informa que o material está sendo cuidadosamente avaliado quanto à sua viabilidade de multiplicação e distribuição para as unidades escolares. Esta avaliação busca garantir que o material complemente de maneira eficaz os recursos já disponibilizados, enriquecendo as práticas de conscientização e inclusão. Reitera-se firmemente o compromisso da Secretaria de Educação em alinhar todas as medidas adotadas com os princípios fundamentais de igualdade, inclusão e respeito à diversidade. Reconhecemos a importância de garantir que todos os estudantes, independentemente de suas características individuais, tenham acesso a uma educação de qualidade e a um ambiente escolar acolhedor e inclusivo. Abertos ao diálogo, acredita que somente trabalha juntos, em parceria com pais, educadores, comunidade e órgãos governamentais, poderemos construir uma educação verdadeiramente inclusiva e que atenda às necessidades de todos os nossos estudantes. Nesse sentido, estamos continuamente empenhados em fortalecer as políticas e práticas educacionais que promovam a equidade e a justiça social, assegurando que nenhum estudante seja deixado para trás.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 355/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer informações sobre os tratamentos e terapias disponíveis na rede municipal de saúde para adolescentes e adultos diagnosticados com TEA.

Of. n° 268/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela Coordenadora do Ambulatório de Reabilitação Madre Cecília.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 356/2024

Autor: Diego Fonseca



Requer informações sobre os processos trabalhistas dos ex-funcionários do INCS (Instituto Nacional de Ciências da Saúde).

Of. nº 268/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio da Divisão de Suporte de Assuntos Jurídicos:

Informamos que todos os valores devidos pelo município à INCS foram repassados, sendo que qualquer dívida para com profissionais terceirizados é de responsabilidade da organização social. Nenhum valor referente ao pagamento de profissionais contratados pelo INCS foi depositado em juízo pelo município. As prestações de contas mensais do INCS são analisadas pela área competente (Assistência Hospitalar de Urgência e Emergência), sendo que a prestação referente a 2023 ainda não foi finalizada, visto o prazo de envio ao Tribunal de Contas, conforme art. 164 das Instruções 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Secretaria de Saúde atende as demandas encaminhadas pela Procuradoria Trabalhista, onde são solicitadas informações acerca do contrato entre o município e o INCS. Informamos que as audiências de conciliação são de responsabilidade da Procuradoria do município. A cláusula segunda - obrigações e responsabilidades da contratada - do contrato de gestão, em seu item 5, dispõe:

“5) Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fundiários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados ou colaboradores utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato, para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao contratante”.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 357/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté, Paulo Miranda

Requer informações sobre a falta de con-

servação do Cemitério Municipal, localizado na rua Antônio de Deus Andrade - bairro Jardim Eulália.

Of. nº 272/2024

Seguem as informações prestadas pela Divisão de Funerária e Cemitérios, da Secretaria de Serviços Públicos

1) Quando foi realizada a última dedetização do Cemitério Municipal? Apresentar documentos comprovando a realização do serviço.

A última dedetização da Divisão de Funerária e Cemitérios ocorreu no dia 7/2/2024. Na ocasião, foi reforçada a aplicação do veneno no columbário subterrâneo e na parte interna e externa dos muros, com o escopo de inibir a saída e a invasão de baratas e escorpiões nas casas circunvizinhas, conforme demonstra fotos em anexo.

2) Se não foi realizada nenhuma dedetização nos últimos seis meses, há previsão para que seja realizado esse serviço? Se sim, qual é a previsão? Se não, por quê? Resposta item 1.

3) Caso tenha sido realizada a dedetização, qual é a previsão para a próxima dedetização?

A próxima dedetização está programada para a semana do dia 11/3/24.

4) Apresentar os comprovantes de gastos, no ano de 2023 e 2024, referentes à aquisição de veneno/ inseticida utilizado no combate a proliferação de escorpiões.

Não há, pois não houve contratação de empresa no exercício de 2023, por conta do Decreto 15.616/23, que estabeleceu medidas de redução e controle das despesas públicas no âmbito da administração pública direta e, no presente exercício, será analisada a viabilidade econômica para a contratação. Por conta disso, a aplicação do veneno está sendo com recursos próprios da administração (material e mão de obra).

5) O número de servidores que realizam serviço de coveiro é suficiente para atender 24 quadras com aproximadamente 25 mil túmulos?

Não, por isso foi autorizada a nomeação

de mais quatro coveiros, quatro braçais, um escriturário, um ajudante de paramentação e um motorista, para reforçar diversas funções da Divisão.

6) Existe a possibilidade da imediata instalação de um bebedouro d'água?

Está sendo analisada a viabilidade da aquisição de um bebedouro de água industrial, com três torneiras, com capacidade para 100 litros d'água, valor aproximado de R\$2.900,00.

7) Em caso positivo, para quando está prevista essa benfeitoria?

Para o primeiro semestre do corrente ano.

8) Em caso negativo, o que está inviabilizando sua implementação?

Recursos financeiros.

9) Tem alguma previsão de privatização do Cemitério Municipal?

Sim, no entanto, inicialmente, está sendo analisado o processamento da licitação para a contratação de empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade econômica da concessão dos serviços cemiteriais e funerários.

10) Se sim, qual o prazo? E para onde serão transferidos os servidores que prestam serviços no Cemitério Municipal? Não há como mensurar um prazo para a definição e concretização da concessão. Os servidores serão reaproveitados em funções correlatas às funções desempenhadas no cemitério, por exemplo, um coveiro pode desenvolver a função de braçal em outro setor da secretaria, ante a semelhança das funções.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 358/202

Autor: Elisa Representa Taubaté, Paulo Miranda

Requer informações sobre estado de sumano de trabalho dos coveiros do cemitério municipal, localizado na rua Antônio de Deus Andrade, bairro Jardim Eulália.

Of. nº 272/2024

Seguem as informações prestadas pela



Divisão de Funerária e Cemitérios da Secretaria de Serviços Públicos:

1) Todos os servidores receberam os materiais de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme as atribuições dos cargos? Nos enviar relatório a última entrega e a Nota Fiscal da compra.

Sim, todos os servidores da Divisão de Funerária e Cemitérios recebem uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) correspondente à função desenvolvida no setor, conforme demonstram as fichas de registro e controle de cada servidor, anexas.

2) Se não recebem, qual o motivo? Quando será entregue?

Resposta item 1.

3) Tem alguma previsão de privatização do Cemitério Municipal?

Não, atualmente está sendo feito o processamento para a licitação para a contratação de empresa especializada para realizar o estudo de viabilidade econômica da privatização. No entanto, não temos como mensurar quanto tempo pode perdurar a concretização da privatização.

4) Se sim, qual o prazo? Para onde serão transferidos os servidores que prestam serviços no Cemitério?

Em caso de privatização do setor, os servidores serão transferidos para setores da secretaria que possuem funções correlatas, um coveiro pode desempenhar uma função de braçal, por exemplo. No mais, quanto às fotos do columbário subterrâneo (gavetão) e dos sacos de ossos (já exumados) apontados, não há irregularidades no armazenamento, muito pelo contrário, houve a exumação para a desocupação da gaveta, para o recebimento de novos sepultamentos. Os ossos ficam armazenados nas gavetas aguardando o cumprimento do prazo do edital de chamamento. Se houver interesse da família, as famílias podem requerer os restos mortais e guardar no jazigo ou ossuário adquirido pela (público ou privado), sendo que, caso a família não tenha interesse nos mortais, serão depositados em ossuário coletivo.

O columbário subterrâneo possui cerca de 3.300 gavetas (rotativas) para sepultamentos. Quanto à segurança dos servidores que trabalham no columbário subterrâneo, há a disponibilidade de escada (a mesma utilizada em postes de iluminação pública por profissionais da companhia de energia, EDP Bandeirante) e estão sendo adquiridos cintos de segurança, com o escopo de reforçar a segurança e a integridade física desses servidores.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 359/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer que determine às secretarias competentes, estudos para executar manutenção das quadras públicas de tênis, implantação da acessibilidade, na EMIEF Anna dos Reis Signorini -Sedes localizada rua Amador Bueno da Veiga, nº 220, nº 282, Jardim Jaraguá.

Of. nº 271/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, por meio do Departamento de Infraestrutura Esportiva e Lazer, informa que tem ciência das condições físicas do referido equipamento esportivo e, apesar de louvável o pleito, nesse momento não possui disponibilidade financeira para a manutenção do local. Ainda nesse sentido, imperioso ressaltar que o município não tem competência nem mão de obra qualificada para cuidar de quadras de tênis de saibro, isso porque esse tipo de equipamento requer cuidados diários, como cobertura do piso com lona em dias de chuva, bem como aguar pelo menos três vezes ao dia em dias quentes é complexo. Importante mencionar que, em 2021, o orçamento da Secretaria de Esportes representava aproximadamente 1,62% no orçamento global da Prefeitura. Em 2024, com os ajustes na arrecadação e a redistribuição entre as secretarias, o nosso percentual de participação recuou em aproximadamente 1,4%. Essa “pequena” diferença

impactou diretamente na capacidade de atendimento de suas atividades, pois, além da perda, a inflação natural acumulada do período potencializou ainda mais negativamente. Diante disso, traçou uma nova estratégia, objetivando readequar todos os setores visando impactar o mínimo possível nossas atividades e demandas de atendimento ao público nos projetos sociais, eventos e nas equipes de competição. Infelizmente, o Departamento de Infraestrutura Esportiva e de Lazer foi o mais impactado negativamente, atingindo, quiçá, nosso principal gargalo esportivo no momento, que é a manutenção dos equipamentos públicos esportivos. Contudo, importante esclarecer alguns dos avanços obtidos no que diz respeito à qualidade dos equipamentos esportivos durante os últimos anos: revitalização total da pista de esportes radicais do Itaim (modernização da iluminação por LED; atualização da pista nos padrões UCI; novo padrão de energia; manejo de pombos; reforma da rede de esgoto); revitalização do vestiário e da área de confraternização do campo do Vila Nogueira; revitalização do campo de futebol society do Sítio Santo Antônio; reabertura do ginásio do Parque São Luís (troca de calha, exaustores e pintura de traves e alambrado); troca da iluminação por LED nos ginásios do complexo esportivo CTI (basquete); Independência (hockey); Vila Aparecida (futsal); pista de atletismo CTI; Monteiro Lobato (ginástica); Imaculada e Gurilândia (em andamento). Ainda nesse sentido, revitalizou aproximadamente 30 quadras descobertas em diversos bairros, como, por exemplo: parque Sedes, Monteiro Lobato, Jardim das Nações, Gurilândia, IAPI, Vila São José, Chácara Flórida, Bonfim, Pq. Paduan entre outras. Por fim, fundamental salientar que a LOA (Lei Ordinária 5907/2023), aprovada em 20 de dezembro de 2023 pelos nobres edis, já mostrava a insuficiência de recursos, principalmente para essa finalidade requerida.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
TikTok @camarataubate
Facebook /camarataubate
X @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Lucas Lewin
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIO
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)

Mesa 2023-2024

Presidente

José Alberto Barreto da Costa “Alberto Barreto” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “Vivi da Rádio” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “Nunes Coelho” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “Elisa Representa Taubaté” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “João Henrique Dentinho”
(Progressistas)

Plenário

Adriano Graciano “Adriano Coletor Tigrão” (Cidadania)
Boanerge dos Santos “Boanerge” (União)
Diego Fonseca Nascimento “Diego Fonseca” (PL)
Douglas Alberto Santos “Douglas Carbonne” (SD)
Edson Aparecido de Oliveira “Professor Edson” (PSD)
Jessé da Silva “Jessé Silva” (Podemos)
Luiz Henrique Couto de Abreu “Neneca Luiz Henrique” (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “Marcelo Macedo” (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos “Moises Pirulito” (PL)
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “Paulo Miranda” (MDB)
Richardson Ramos de Sousa “Richardson da Padaria” (União)
Rodson Lima Silva Junior “Rodson Lima Bobi” (PRD)
Sergio Ricardo Gonçalves “Serginho” (PDT)
Talita de Lima Barbosa “Talita Cadeirante” (PSB)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br



VOCÊ CURTE UM TBT?

A gente também!
E aqui o TBT é especial:
é o **TBTTÉ**, que chega na
2ª TEMPORADA!

TBTTÉ

2024



CÂMARA
DE TAUBATÉ



@camarataubate